



EDITAL DE RETIFICAÇÃO UFMS/CPAR Nº 30, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

CÂMPUS DE PARANAÍBA COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE MATEMÁTICA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, instituída pela Instrução de Serviço nº 45/2020 da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna pública a Retificação do Edital UFMS/CPAR nº 29, de 29 de julho de 2020, que trata da seleção de candidatos a Professor Substituto, nos termos deste Edital.

1. **INCLUIR** no item 6 do Edital UFMS/CPAR nº 29/2020, UFMS/CPAR, os seguintes subitens:

a) 6.3.8. A Prova Escrita Objetiva, **com peso um e de caráter eliminatório, terá a duração de duas horas** e será constituída de questões objetivas, com nota de zero a cem, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, cinquenta por cento de aproveitamento, não havendo a possibilidade de consulta a qualquer material de apoio;

b) 6.4.4.1. A Prova Didática, **com peso três e de caráter eliminatório, terá a duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos**, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior;

c) 6.4.4.2. A Prova Didática destina-se a avaliar os candidatos quanto ao domínio do tema e adequação da sua abordagem metodológica. Cada membro docente da Comissão Especial avaliará, atribuindo um conceito de zero a cem. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, multiplicada por três. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a duzentos e dez;

d) 6.5.2 A Prova de Títulos, **com peso um e de caráter classificatório**, consistirá na apreciação dos títulos apresentados com o Currículo Lattes, de acordo com a tabela anexa à Resolução COEG nº 21/2011 (Anexo II);

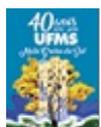
2. **ACRESCENTAR** ao Edital UFMS/CPAR nº 29/2020 o Anexo II: Tabela da Prova de Títulos (anexa a este Edital);



3 . **INFORMAR** que todos os horários contidos no Edital UFMS/CPAR nº 29/2020 correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

TATIANA BERTOLDI CARLOS

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bertoldi Carlos, Professor do Magisterio Superior**, em 03/08/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2074593** e o código CRC **DC395764**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000565/2020-96

SEI nº 2074593





ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| ITENS | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTOS ATRIBUÍDOS |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| 1 | TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo) | Máximo 80 pontos | |
| 1.1 | Título de doutor | 80 pontos | |
| 1.2 | Título de mestre | 75 pontos | |
| 1.3 | Especialização | 73 pontos | |
| 1.4 | Graduação | 70 pontos | |
| 2 | ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos) | Máximo 10 pontos | |
| 2.1 | Docência em cursos de graduação na área da vaga | Até 5 pontos | |
| 2.1.1 | Uma disciplina | 2 pontos | |
| 2.1.2 | Até três disciplinas | 3 pontos | |
| 2.1.3 | Mais de três disciplinas | 5 pontos | |
| 2.2 | Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> | Até 3 pontos | |
| 2.2.1 | Disciplina <i>lato sensu</i> | 2 pontos | |
| 2.2.2 | Disciplina <i>strictu sensu</i> | 3 pontos | |
| 2.3 | Orientação de monografia de graduação | Até 2 pontos | |
| 2.3.1 | Cada orientando | 0,5 pontos | |
| 3 | PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos) | Máximo 10 pontos | |
| 3.1 | Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial | 2,5 pontos/trabalho | |
| 3.2 | Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial | 1,5 pontos/trabalho | |
| 3.3 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional | 1,5 pontos/trabalho | |
| 3.4 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional | 2,0 pontos/trabalho | |
| Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3): | | | |

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

